



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.922/2.022 **DE 08 DE SETEMBRO DE 2.022**

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica prorrogado a validade do Processo Seletivo nº 01/2.021 referente ao Edital nº. 02/2021 de 01/07/2021, que trata da contratação temporária de pessoal para o exercício da função de **Professor de Educação Básica de Inglês, Motorista e Agente Comunitário de Saúde**, pelo prazo de mais 1 (um) ano, em conformidade com o item 15.15. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, que diz:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.15. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano (Lei Municipal 2.387 de 21 de março de 2017), contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Gália, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de **10 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 08 DE SETEMBRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito